



## **Assembleia da Freguesia de Angeja**

### **Edital**

### **2022/1**

Em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º 1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, torna-se público que a reunião Ordinária deste Órgão Deliberativo terá lugar no próximo dia 28 de Abril de 2022 pelas 20:30h, no Salão de Festas da Junta de Freguesia de Angeja devido à pandemia Covid-19, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- A. Leitura do expediente;
- B. Apreciação e votação das atas anteriores;
- C. Intervenção dos membros sobre assuntos de interesse para a Freguesia;
- D. Intervenção do público.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia relativa à atividade e situação financeira até 19 de abril 2022;
2. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas da Freguesia de Angeja, relativos ao ano de 2021;
3. Apreciação e votação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2022;
4. Apreciação e votação da Transferência de competências do Município de Albergaria-a-Velha para os Órgãos da Freguesia de Angeja;
5. Aprovação em minuta dos pontos 2 a 4 para efeitos da sua imediata excecutoriedade, conforme artigo 57º número 3 da Lei nº 75//2013, de 12 de Setembro;
6. Intervenção do público sobre os assuntos do Período da Ordem de Dia.

A permanência de público na Sessão ficará condicionada à observância das condições de distanciamento social e uso obrigatório de máscara, previstas para o presente período de pandemia.

Para se constar se publica este, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

Angeja, 20 de abril de 2022  
A Presidente da Assembleia

---

(Tânia Vanessa Nunes Cardoso)